



PLANO DE TRABALHO
ASSISTÊNCIA SOCIAL - Exercício 2026
EMENDA PARLAMENTAR - CUSTEIO

Projeto: Acolhimento Institucional de Idosos	Valor Inicial: R\$ 50.000,00	Validade: 12 meses a partir da assinatura
---	---------------------------------	---

I - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

1. Dados da Entidade

Órgão: Lar São Vicente de Paulo de Fartura				CNPJ: 44.549.947/0001-21
Endereço: Rua Maximiano de Andrade, 262 - Vila Velha				
Cidade: Fartura	UF: SP	CEP: 18870-042	e-mail: lar.fartura@gmail.com	Telefones: (14) 3382-1820
Recurso: Emenda Parlamentar		Banco: Banco do Brasil	Agência: 2055-9	Conta Corrente: 19.568-5

2. Dados do responsável legal

Nome: José Aparecido da Costa			CPF: 124.940.988-82	
RG/Órgão Expedidor: 20.454.719/ SSP/SP	e-mail pessoal: zepretopinturas@gmail.com	Telefone: (14) 997370935		Cargo: Presidente
Endereço completo: Rua Rubi, nº 111- Jardim Bela Vista - Fartura/SP - CEP 18.873-468				

3. Dados do responsável técnico pela execução do projeto

Nome: Tania Regina Teixeira Garcia			CPF: 112.422.498-00
RG/Órgão Expedidor: 10.986.027-5/ SSP/SP	e-mail: trtgarcia@yahoo.com.br	Telefone: (14) 99602-8083	Cargo: Assistente Social
Endereço completo: Rua Antônio Vieira Rocha, 474 - Morada do Sol - Fartura/SP - CEP 18870-036			

4. Razões da preposição e interesse público pela execução do projeto

O Lar São Vicente de Paulo de Fartura – ILPI - presta serviços de alta complexidade, de natureza privada e filantrópica, na área assistencial. A entidade possui vagas para 50 idosos, de ambos os sexos, com 42 vagas para o município de Fartura, para idosos considerados com diversos graus de dependência. A parceria entre a Prefeitura Municipal de Fartura e o LSVP é realizada há anos para o acolhimento de idosos, através de protocolos de acolhimento já acordados.

→ O LSVP de Fartura acompanha a Resolução 109/2009, Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, no acolhimento de idosos que estejam em situação de vulnerabilidade social, de

maneira provisória e excepcionalmente de longa permanência, quando esgotadas as possibilidades de auto sustento e convívio com familiares.

Diante do quadro crescente de envelhecimento da população brasileira, multiplicam-se as demandas por cuidados sociais impostos pela incapacidade física e cognitiva prevalentes na população longeva somada à vulnerabilidade das famílias destes cidadãos.

A Organização Mundial de Saúde alerta que nos países em desenvolvimento, como o Brasil, diferentemente de países europeus onde o envelhecimento da população coincidiu com a estabilidade econômica ante o acúmulo de riquezas das nações, o envelhecimento é acompanhado por mudanças dramáticas nas estruturas e nos papéis da família, assim como nos padrões de trabalho e na migração. A urbanização, a migração de jovens para cidades à procura de trabalho, famílias menores e mais mulheres tornando-se força de trabalho formal significam que menos pessoas estão disponíveis para cuidar de pessoas mais velhas quando necessário, o que obviamente também alerta para o crescimento da demanda por entidade/serviços de acolhimento.

Algumas situações são também marcadas pelo conflito familiar e resultam na procura da família, ou às vezes do próprio idoso, pela institucionalização. De outra parte, muitas famílias não conseguem manter o idoso dependente em casa porque o cuidado se torna difícil e desgastante física e emocionalmente.

Observa-se também um incremento das doenças crônico-degenerativas no perfil epidemiológico da população das quais, advém sequelas que em muitos casos comprometem a independência do indivíduo. Por outro lado, os idosos em situação de dependência necessitam de cuidados que na maior parte das vezes são atribuídos aos familiares. Familiares estes não preparados para o atendimento dessa problemática, com vínculos fragilizados ou rompidos, quando não esgotadas as possibilidades de convívio seja devido à vulnerabilidade social, seja pelo risco. Uma parte das necessidades dos idosos com dependência, que chegam às emergências, está relacionada à falta de preparo, sobrecarga, maus-tratos e/ou negligência dos cuidadores, quando não, devido a longa exposição à violência física e psicológica por parte daqueles que deveriam garantir a proteção e cuidado.

Neste contexto, a demanda por Instituição de Longa Permanência de Idosos – ILPI, com diversos graus de dependência, é cada vez maior e pode ser observada através do aumento de procura espontânea registrado pelas ILPIs e por solicitações do Serviço de Proteção Especial de Fartura e municípios vizinhos.

O Lar São Vicente de Paulo de Fartura, ciente dessa necessidade, já com vasta experiência na área, solicita parceria financeira com a Prefeitura Municipal de Fartura, através de Emenda Parlamentar para custeio, a fim de contribuir em sua manutenção e adequação dos serviços existentes.

A Instituição é conhecida em toda região, em funcionamento desde o ano de 1950, conta com a participação de voluntários na organização de eventos promocionais para angariar fundos, contribuindo também para garantia do atendimento digno a pessoa idosa que dele necessita.





II - DESCRIÇÃO DO PROJETO

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Garantir a manutenção e qualificação dos serviços prestados pelo LAR SÃO VICENTE DE PAULO DE FARTURA, por meio da complementação do pagamento de recursos humanos, assegurando atendimento contínuo, humanizado e adequado aos 49 idosos acolhidos, especialmente aqueles com alto grau de dependência.

JUSTIFICATIVA:

O presente Plano de Trabalho refere-se à parceria a ser firmada entre o Município de Fartura, através de Emenda Parlamentar e o Lar São Vicente de Paulo, que tem por objetivo a transferência de recursos financeiros para custeio.

A proposta justifica-se pela necessidade de garantir a continuidade e a qualidade dos serviços prestados aos 49 idosos acolhidos nesta Instituição de Longa Permanência para Idosos (ILPI), sendo a maioria classificada com **grau III de dependência**, ou seja, idosos que necessitam de cuidados integrais e contínuos em todas as atividades da vida diária.

Esse perfil exige uma equipe de recursos humanos qualificada, em número suficiente e devidamente capacitada, composta por cuidadores, equipe de enfermagem, serviços gerais e apoio técnico. No entanto, os custos com pessoal representam a maior despesa da instituição, não sendo totalmente supridos pelas receitas próprias, contribuições dos residentes e parcerias existentes.

Dessa forma, a complementação financeira para pagamento de recursos humanos torna-se essencial para:

- Assegurar assistência ininterrupta (24 horas);
- Garantir cuidados humanizados e individualizados;
- Evitar sobrecarga da equipe;
- Cumprir as normativas vigentes relacionadas ao funcionamento de ILPIs;
- Preservar a saúde, segurança e dignidade dos idosos institucionalizados.

A ausência desse complemento poderá comprometer diretamente a qualidade do atendimento, colocando em risco o bem-estar dos acolhidos.

METAS:

Área de Atendimento
Acolhimento Institucional: é um dos serviços de Proteção Social Especial de Alta Complexidade do Sistema Único de Assistência Social. Seu principal objetivo é promover o acolhimento de famílias ou indivíduos com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, de forma a garantir sua proteção integral. O acolhimento institucional para pessoas idosas é ofertado pelas Instituições de Longa Permanência (ILPI), unidade institucional que acolhe pessoas idosas com diferentes necessidades e graus de dependência. As ILPI's destinam-se a idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, quando esgotadas todas as possibilidades para seu sustento e convívio familiar, quando não possuem condições de permanecer em família devido a situações de violência e negligência, ou que estejam em situação de abandono e de rua. O acolhimento institucional é ofertado pelo Serviço de Acolhimento para Pessoas Idosas e deve garantir a

convivência com familiares e amigos, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade.

Cód	Meta	Descrição	Indicadores
01	42 vagas	Oferecer atendimento a 42 idosos, de ambos os sexos, 24h por dia, 7 dias por semana, sendo: - 25 vagas para Grau I e II - 17 vagas para Grau III	- Número vagas ocupadas - Relação nominal mensal dos atendidos - Demanda X Oferta - Lista de espera

METODOLOGIA:

Fase	Etapas	Descrição	Período
Atendimento regular	1	Atendimento personalizado e individualizado a cada idoso, de acordo com o Grau de dependência	Janeiro a Dezembro
	2	Atividades individuais ou em grupo, de acordo com o perfil e vontade de cada idoso	
	3	Rotina diária de higiene pessoal, alimentação e atividades de recreação, lazer e descanso	
Atividades	1	Desenvolvimento de oficinas e atividades com temas específicos, como datas comemorativas, períodos festivos, entre outros	Janeiro a Dezembro
	2	Celebração de missas na capela da Entidade	
	3	Visitação de parentes e amigos	
Avaliações	1	Reuniões periódicas da equipe interdisciplinar	Janeiro a Dezembro
	2	Reuniões periódicas de funcionários	
	3	Relatório de avaliação do exercício	Dezembro

PLANO DE AÇÕES:

- Assegurar equipe suficiente para atendimento integral dos idosos, conforme o grau de dependência;
- Manter o funcionamento ininterrupto da instituição (24 horas por dia);
- Proporcionar cuidados adequados de higiene, alimentação, mobilidade e saúde;
- Reduzir riscos de negligência, quedas, agravamento de saúde e internações;
- Garantir melhores condições de trabalho aos profissionais, evitando sobrecarga e rotatividade;
- Promover a humanização no atendimento, respeitando a individualidade e dignidade dos idosos;
- Cumprir as exigências legais e normativas aplicáveis às ILPIs;
- Fortalecer a qualidade dos serviços socioassistenciais ofertados.



- Atendimento de idosos conforme disponibilidade de vagas para o sexo masculino e feminino, independentes e/ou com diversos graus de dependência, sem distinção de raça, credo político ou religioso, avaliados pela Escala de Barthel, através das equipes técnicas do Município (Saúde e Social) e da Entidade, desde que não necessitem de assistência médica e de enfermagem intensivas;
- A natureza do acolhimento será de longa permanência, esgotadas todas as possibilidades do autossustento e convívio com familiares. É previsto para todos que não dispõem de condições de permanecer com a família, com vivência de situações de violência ou negligência, situação de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos;
- Os idosos serão assistidos em todas as suas atividades da vida diária. No cotidiano do acolhimento, os idosos serão acompanhados por uma equipe técnica multidisciplinar que promova o bem estar e os cuidados necessários aos usuários acolhidos;
- O atendimento estará amparado no exercício dos direitos humanos preservando a liberdade dos acolhidos, preservando suas identidades e privacidades, proporcionando dessa forma, a qualidade do serviço, com dignidade e respeito aos idosos residentes;
- Construção do Plano de Acompanhamento (PIA – Plano Individual de Atendimento) que permeia todo o processo de trabalho com o beneficiário e subsidia a equipe nas tomadas de decisões e intervenções;
- O idoso terá suporte médico semanal, proveniente e cedido pela UBS do município, e/ou em casos de urgência/emergência, através do Pronto Socorro Municipal para promover a saúde, através do tratamento de doenças ou problemas comuns nesta fase da vida, como alterações da memória, incontinência urinária, osteoporose, depressão, polifarmácia, entre outras comorbidades;
- As atividades ocorrerão em grupo, de acordo com o perfil de cada idoso, através da avaliação psicológica, profissional de atividades socioculturais, assistente social e de enfermagem;
- Os atendimentos bem como os trabalhos a serem desenvolvidos poderão acontecer individualmente ou em grupos de dois a mais idosos, conforme critérios dos profissionais;
- As atividades também serão pautadas no Estatuto Social e Regimento Interno da Instituição, além do Estatuto do Idoso.

♦ Atendimento Social

Será realizado pela Assistente Social visando proporcionar acolhida, acompanhamento da rotina diária, orientação sócio familiar, entre outros, através de realização de atividades de organização da vida cotidiana, estimulando o convívio grupal, social e familiar.

→ fará a articulação da rede de serviços socioassistenciais, orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais (Poder Judiciário, Promotoria, Secretaria Municipal de Assistência Social, Conselhos, entre outros), orientação para acesso à documentação pessoal, identificação da família extensa ou ampliada e apoio a família na sua função protetiva.

♦ Atendimento de Enfermagem

Equipe técnica responsável composta por Coordenadora e Cuidadores de Idosos, realizará cuidados diários de enfermagem correspondentes à higiene oral, como limpeza diária das próteses dentárias; higiene corporal incluindo corte de cabelo, unhas, barba; auxílio na locomoção aos cadeirantes e com dificuldades físicas; curativos crônicos e agudos; aspiração de vias aéreas e administração de

medicamentos por todas as vias; dieta conforme prescrição médica e de enfermagem, sendo que alguns recebem auxílio para se alimentar; controle de glicemia capilar, identificação dos diagnósticos de enfermagem e verificação de sinais vitais; estímulo de atividades físicas, de acordo com a capacidade de locomoção de cada um, além de banho de sol. O atendimento tem por objetivo oferecer ambiente seguro e acolhedor para idosos cronicamente debilitados e funcionalmente dependentes, promovendo o conforto e dignidade dos usuários, garantindo serviços de atenção integral às necessidades das pessoas idosas em estado de vulnerabilidade e baseado na Sistematização da Assistência em Enfermagem (SAE).

→ Os cuidados com a saúde e assistência de enfermagem no LSVP serão realizados diariamente, vinte e quatro horas por dia. A Coordenadora será a responsável pela verificação e solicitação de receitas, aos contatos com a Secretaria Municipal de Saúde e de toda a rede que envolve o Sistema Único de Saúde, além de liderar e direcionar os profissionais que realizam o cuidado direto, visando capacitar a equipe de enfermagem, a fim de habilitá-los a executar ações do cuidado à pessoa idosa com a sensibilidade, segurança, maturidade e responsabilidade.

♦ **Atendimentos Médicos Especializados**

Serão realizados pelo SUS, em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde e pelo médico Psiquiatra contratado pela Instituição. Caso algum idoso venha a precisar de atendimento médico especializado de urgência, será contratado em particular para aquele que necessitar.

→ o psiquiatra atenderá mensalmente os idosos, com atenção especial e particular aqueles que apresentarem indícios e/ou senilidade, com acompanhamento individual, buscando evitar a necessidade de internação em hospitais psiquiátricos e, se necessário, atendimento via telefone/celular nos casos emergenciais.

→ os profissionais farão orientações aos funcionários, principalmente aos auxiliares de enfermagem em relação aos usuários de psicotrópicos.

♦ **Atendimento Psicológico**

A Psicóloga realizará atividades que proporcionem bem estar, como atendimento individualizado, atendimento em grupo, realização de atividades de estimulação cognitiva, atendimento aos familiares (individual ou em grupo) e acompanhamento das visitas dos familiares, promovendo a interação e a escuta individualizada.

→ a profissional fará orientações aos funcionários, relacionados ao atendimento e postura diária junto ao idoso.

Para a realização das propostas buscaremos também parcerias com a Secretaria Municipal de Assistência Social de Fartura, com a rede de atendimento de outros órgãos municipais, Grupos de Jovens, Grupos de Casais, Grupos da Terceira Idade, Sindicato Rural, Escolas Públicas e Privadas, Convento das Irmãs da Divina Vontade, Faculdade Integrada de Taguaí - FIT, entre outros.

AÇÕES COMPLEMENTARES:

- Oferecer 100% de gratuidade aos usuários do serviço conveniado que não possuem aposentadoria;
 - ♦ Os usuários aposentados destinarão no máximo 70% de seus proventos para a instituição com o fim de custear suas despesas, conforme estabelecido no Estatuto do Idoso – Lei 10.741/2003.

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária, buscando a independência e o autocuidado;
- Desenvolvimento e estímulo do convívio familiar, grupal e social;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência;
- Apoio a família na sua função protetiva;
- Contribuir para a prevenção do agravamento da situação de dependências;
- Promover acesso à rede socioassistencial e as demais políticas públicas setoriais;
- Promover o acesso à renda;
- Promover acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacional interno e externo, relacionando-as a interesses, desejos e possibilidades do público;
- Oferecer um ambiente mais seguro aos idosos acolhidos;
- Disponibilizar 100% dos profissionais de acordo com a função a ser desempenhada, garantindo a qualidade dos serviços prestados;
- Possuir total capacidade técnica e operacional em relação às obrigações assumidas, quais sejam: estrutura física, administrativa, financeira, instalações, equipamentos, oferta de refeições, cuidados pessoais, de saúde e pessoal especializado;
- Ofertar cuidados rigorosos de higiene e limpeza, distanciamento social e monitoramento de sintomas, em caso de pandemia;
- Manter um Protocolo Sanitário atualizado, divulgando-o para a comunidade da entidade;
- Atender às cláusulas do Termo firmado, quanto ao objeto e as prestações de contas;
- Buscar ainda a geração de receitas adicionais, além daquelas repassadas pelo Órgão Público, através de campanhas e ações, além de captação de doações.

MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO:

Para aferimento das ações propostas, serão usados como critérios de avaliação e monitoramento:

- Serão apresentados mensalmente, como parte integrante da prestação de contas, Relatórios de Atividades constando dados quantitativos e qualitativos dos atendimentos realizados, com relação dos atendidos, pontos fortes e dificuldades encontradas para atingir as metas;
- Serão realizadas reuniões periódicas com a equipe interdisciplinar;
- Todas as ações serão registradas através de prontuários, questionários e entrevistas;
- Serão mantidos controle e demonstrativos contábeis, financeiros e gerenciais, com adequado suporte documental de todas as receitas e despesas ocorridas com a execução do objeto em questão, atendendo as normas brasileiras de contabilidade;
- Será efetuada a prestação de contas nos moldes estabelecidos pelo Conveniente e pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo:

Prestação de contas parcial: apresentação mensal de relatório das atividades e demonstrativo da aplicação dos recursos financeiros recebidos no mês anterior,

conciliação bancária acompanhada dos extratos de conta corrente e aplicação financeira, bem como documentos comprobatórios das despesas realizadas;

Prestações de contas quadrimestrais: apresentação dos recursos recebidos, gastos efetuados e atividades desenvolvidas, de acordo com as prestações mensais;

Prestação de contas anual: nos moldes das instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, apresentação até 31 de janeiro do exercício subsequente.

→ Toda e qualquer alteração que se faça necessária nas metas e metodologia deste Plano de Trabalho, deverá ser elaborada em comum acordo entre o Município e a Entidade, com aprovação da Comissão de Monitoramento e Avaliação e do Conselho Municipal de Assistência Social.

III - CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

A instituição possui sede própria, em boas condições de uso e suas instalações são apropriadas para atendimento do projeto de acolhimento de idosos, contendo:

Atividades Internas	03 Salas de convivência, 22 Dormitórios, 02 Pátios cobertos, 03 Salas para atendimento especializado, 01 Capela, 01 Posto de Enfermagem, 01 Rouparia.
Atividades Externas	01 Pátio ao ar livre, Varanda, Horta, Jardim, 02 Quiosques, 01 Vestiário c/ 02 banheiro p/ funcionários.
Alimentação	02 Refeitórios com capacidade para 50 usuários, 03 Cozinhas, 03 Despensas, 01 Copa
Higiene/Limpeza	08 Banheiros internos p/ idosos, 04 Banheiros externos, 05 Banheiros p/funcionários, 01 Lavanderia
Administração	01 Secretaria, 01 Sala de reuniões, 01 Almoxarifado

A entidade tem à disposição os seguintes equipamentos, mobiliários e materiais:

Equipamentos	08 Geladeiras, 01 frigobar, 01 Geladeira industrial, 02 Fogão industrial de 06 bocas, 01 Fogão industrial 04 bocas, 09 Freezers, 03 fogão de 02 bocas, 02 Forno/Micro-ondas, 03 Bebedouros elétricos, 02 fornos industriais grandes, 02 fornos pequenos, 02 Carros térmicos para alimentos, 01 Máquina de Lavar louça, 02 Máquinas de lavar roupa (01 industrial + 01 doméstica), 01 Centrífuga, 01 Secadora, 01 Calandra, 01 Ferro elétrico industrial, 25 Televisões, 25 Receptores Digitais, 02 Aparelho de DVD, 01 Equipamento de Som, 03 Computadores, 05 Notebooks, 04 Impressoras, 03 Aparelhos de Telefone, 01 Celular, 36 Câmeras de monitoramento, 03 Monitor para monitoramento, 08 Ar-Condicionado.
Mobiliários	32 camas comuns, 20 camas hospitalares, 6 armários de uso coletivo dos usuários, 30 armários multiuso individual, 10 armários para equipe técnica, 10 mesas para alimentação, 12 mesas de estudo /atendimentos, 50 criados, 05 escrivaninhas, 05 cadeiras giratórias
Materiais	Pedagógicos, esportivos e culturais; jogos educativos e de passatempo
Geral	Acesso à Internet, 02 veículos próprios

IV - RECURSOS HUMANOS

Profissionais necessários para a execução do Projeto, aptos a receber pela parceria:

Cargo/Função	Quant.	Formação básica	Remuneração individual	Remuneração Média/mensal	Carga horária	Vínculo
Cuidadoras de Idosos	04	Ensino médio	2.500,00	R\$ 10.000,00	12X 36h	CLT
TOTAL	04			R\$ 10.000,00		

Obs.: O valor excedente será pago com recursos próprios.

V - DEMONSTRATIVO INTEGRAL DE RECEITAS E DESPESAS

Receitas		Despesas	
Origem	Valor - R\$	Descrição	Valor - R\$
Recurso Federal	15.000,00	Folha de Pagamento	1.250.000,00
Recurso Estadual	57.873,72	Material Consumo	450.000,00
Recurso Municipal	651.141,00	Prestação de Serviços	175.000,00
Contrib. 70% acolhidos	570.000,00	Mobiliário/Equipamentos	120.000,00
Aluguéis	40.000,00		
Doações / Eventos	400.000,00		
Total - R\$	1.734.014,72	Total - R\$	1.995.000,00

VI - PLANO DE APLICAÇÃO DO RECURSO DO PROJETO (Valores anuais)

Natureza da Despesa - Custeio	Valor Inicial – R\$	
Recursos Humanos e Rendimentos	50.000,00	Emenda Parlamentar
Total Geral	50.000,00	

VII - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO MENSAL

MESES		AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
Valor R\$	50.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
	TOTAL	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00



Na qualidade de representantes legais do proponente, declaramos, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de Fartura, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste Plano de Trabalho.

Fartura, 20 de julho de 2026.

Tânia Regina Teixeira Garcia
Responsável Técnica

José Aparecido da Costa
Presidente

Aprovamos o presente Plano de Trabalho.

data: 19 / 08 / 20 26

Janice Sebastiana de Oliveira Paula
Gestor da Parceria

Luiz Marcos de Souza
Prefeito Municipal